



**EDITAL Nº. 001/AGEVISA-RO, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR A FIM DE ATENDER A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO.**

**A DIRETORA GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDÔNIA – AGEVISA-RO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 07.864.604/0001-25, sediada na Av. Nações Unidas, Nº. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 333, de 27 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 16.219 de 26 de setembro de 2005, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de estagiários de nível superior, a fim de atender as necessidades da AGEVISA-RO / Policlínica Osvaldo Cruz - POC, unidade de saúde da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, nos termos a seguir expostos:

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO, juntamente com as Instituições de Ensino Superior desta Capital Conveniadas para contratação de Estagiários, conforme relação de vagas constante no Anexo I deste Edital;

1.2 - A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante avaliação de currículo e histórico escolar de caráter classificatório;

1.3 - O estagiário selecionado fará jus aos seguintes benefícios:

**a)** Bolsa-estágio no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para o estagiário de nível superior com carga horária de 05 (cinco) horas diárias, totalizando 25 horas semanais;

**b)** Auxílio-transporte no valor de R\$ 114,40 (cento e quatorze reais e quarenta centavos);

**Remuneração mensal:** R\$ 814,40 (Oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos);

1.4 - O estágio terá a duração de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, sempre limitado ao término ou interrupção do curso e ainda, podendo ser rescindido por ambas as partes a qualquer tempo;

1.5 - A carga horária do estágio deverá compatibilizar-se com o horário escolar do estudante e com o horário do setor da Policlínica Osvaldo Cruz - POC, em que venha ocorrer o estágio, e será estabelecida no Termo de Compromisso de Estágio, devendo ser realizado nos horários das 07:00h as 12:00h ou 13:00h as 18:00h de segunda a sexta-feira, totalizando 25 (vinte e cinco) horas semanais, sem prejuízo das atividades discentes do estagiário;

1.6 - Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre o estagiário e a AGEVISA-RO, concedente do estágio, sempre com a interveniência da Instituição Conveniada, sendo assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares (art. 13 da Lei Nº. 11.788/2008).

**2 – DOS REQUISITOS MÍNIMOS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS ESTAGIÁRIOS:**

**a)** estar regularmente matriculado e frequentando efetivamente o curso de nível superior em instituição oficialmente reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, e que esteja Conveniada com a AGEVISA-RO;

**b)** ter concluído no mínimo 20% (a partir do 2º período) da grade do curso de graduação, em área relacionada com as atividades, programas, planos e projetos desenvolvidos pela Policlínica Osvaldo Cruz – POC;

**c)** ser brasileiro nato ou naturalizado e ter, preferencialmente, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

**d)** ter disponibilidade para estagiar em regime de 25 horas semanais;

**e)** a AGEVISA/RO fará a análise dessa documentação, verificando se o candidato atende aos requisitos exigidos para a inscrição;

**f)** a admissão do estagiário se dará após a análise final dos itens supracitados.

**h)** Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da inscrição;

**i)** No ato da entrega do currículo serão verificados os comprovantes das condições da participação, no entanto, o candidato que não as satisfizer as exigências será eliminado do processo seletivo.

**3 – DA INSCRIÇÃO**



3.1 - A inscrição deverá ser efetuada por meio de entrega dos seguintes documentos: a) ficha de inscrição que deverá ser retirada na própria Instituição de Ensino ou no site [www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br); b) comprovante de matrícula; c) histórico escolar atualizado; d) cópias da cédula de identidade e CPF; e) cópia do comprovante de residência; f) certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal; g) fotografia 3x4; h) currículo impresso pelo próprio candidato, no período de **26 a 28 / 02 / 2014**, das **08:00h** as **12:00h**, pessoalmente e unicamente no Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, situado na Av. Nações Unidas, N°. 1300, Bairro Roque, em Porto Velho/RO.

3.2 - Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição;

3.3 - Não serão aceitas inscrições via *fax*, via postal e/ou via *e-mail*;

3.4 - As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Seleção de Estagiários da AGEVISA-RO o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.5 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

#### 4 - DA SELEÇÃO

4.1 - O processo de seleção será realizado da seguinte forma:

I. Os candidatos farão a entrega dos currículos, documentação e fichas de inscrição.

II. A comissão irá avaliar se estes atendem aos requisitos, no ato da entrega dos mesmos, que se dará nas datas de **26 a 28 / 02 / 2014**, com início às **08:00h**.

III. O resultado do processo seletivo será publicado no DOE/RO, quadros de Avisos e sítio ([www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br)) a partir do dia **06 / 03 / 2014**.

IV. Os candidatos não selecionados para as bolsas permanecerão na lista de cadastro de reserva de estagiário da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA/RO, podendo ser convocados em outra ocasião.

#### 7 - CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 - A classificação final será por ordem crescente referente ao somatório das notas obtidas na análise do currículo e histórico escolar;

7.2 - O resultado do Processo Seletivo será divulgado até o dia **06 / 03 / 2014**, no DOE/RO, quadros de Avisos e sítio ([www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br)) da AGEVISA-RO;

#### 8 - DA CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

8.1 - A convocação para assinatura do Termo de Compromisso obedecerá à ordem de classificação dos candidatos e dar-se-á por meio de publicação no DOE/RO, quadros de Avisos e sítio ([www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br)) da AGEVISA-RO;

8.2 - O candidato que no prazo de 01 (um) dia útil não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

8.3 - A formalização da concessão de estágio efetivar-se-á mediante Termo de Compromisso celebrado entre a AGEVISA-RO o candidato aprovado ao estagiário com a participação obrigatória da Instituição de Ensino Superior, no qual constará declaração do estagiário de que concorda com todos os termos e normas pertinentes ao estágio e normas disciplinares das **AGEVISA-RO**.

#### 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

9.2 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar nos Quadros de Avisos e no sítio da AGEVISA-RO, as etapas do processo seletivo;

9.3 - O candidato poderá obter informações referentes ao processo seletivo no Recursos Humanos da AGEVISA-RO, 2º andar, sala 207, no horário das 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta-feira;

9.4 - A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato, sendo convocados conforme a necessidade da AGEVISA-RO;

9.5 - É reservado à AGEVISA-RO o direito de proceder à contratação em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades em conformidade com o quantitativo constante no quadro do anexo I;

9.6 - Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

9.7 - Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção de Estagiários e encaminhados a Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO;



9.8 - Caberá ao Diretor Geral da AGEVISA-RO a homologação do resultado final.

#### **10. DOS ANEXOS**

ANEXO I - Quadro Geral de Vagas Disponíveis e Documentação Necessária para Apresentação do Estagiário na Agência Estadual de Vigilância em Saúde – AGEVISA/RO;

ANEXO II – Documentação Necessária

ANEXO III – Ficha de Inscrição de Estágio

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Porto Velho/RO, 21 de fevereiro de 2014.

**MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ**  
Diretora Geral/AGEVISA-RO



**ANEXO I**

**QUADRO GERAL DE VAGAS DISPONÍVEIS PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO**

<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>Vagas Imediatas</b>	<b>Cadastro de Reserva</b>
Administração	<b>10</b>	<b>10</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>10</b>	<b>10</b>



**ANEXO II**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**PARA ESTÁGIO NA AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO**

- Ficha de inscrição que deverá ser retirada na própria Instituição de Ensino ou no site [www.agevisa.ro.gov.br](http://www.agevisa.ro.gov.br);
- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar atualizado;
- Cópias da cédula de identidade e CPF;
- Cópia do comprovante de residência;
- Certidão dos distribuidores criminais da Justiça Estadual e Federal;
- Fotografia 3x4;
- Currículo impresso pelo próprio candidato



ANEXO III

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ESTÁGIO

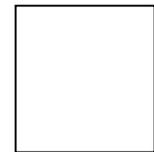


FOTO 3X4

INSTITUIÇÃO CONCEDENTE: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – AGEVISA/RO

INSTITUIÇÃO DE ENSINO:

NOME COMPLETO:

SEXO (F/M):  DATA DE NASCIMENTO (DD/MM/AA):

CPF (APENAS Nº):  E-MAIL:

PNE? (S/N):  QUAL?

TELEFONE CELULAR: ( )  TELEFONE RESIDENCIAL: ( )

**CURSO:**

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Administração de Empresas | <input type="checkbox"/> Economia              |
| <input type="checkbox"/> Arquitetura               | <input type="checkbox"/> Engenharia Civil      |
| <input type="checkbox"/> Biologia                  | <input type="checkbox"/> Farmácia              |
| <input type="checkbox"/> Biomedicina               | <input type="checkbox"/> Sistema de Informação |
| <input type="checkbox"/> Contabilidade             | <input type="checkbox"/> Nutrição              |
| <input type="checkbox"/> Direito                   | <input type="checkbox"/> Odontologia           |
| <input type="checkbox"/> Comunicação Social        | <input type="checkbox"/> Zootecnia             |
| <input type="checkbox"/> Enfermagem                |  |

PERÍODO/ANO/TURNO

**LOCAL DESEJADO PARA ESTÁGIO:**

- Gabinete  
 Comunicação  
 Controle Interno  
 Administrativo e Financeiro  
 Assessoria Jurídica  
 Vigilância Sanitária  
 Vigilância Epidemiológica  
 Vigilância Ambiental

PORTO VELHO, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

CONFIRMO E DECLARO COMO VERDADEIROS OS DADOS ACIMA MENCIONADOS, REQUERENDO COM O RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO ANEXA, MINHA INSCRIÇÃO NO RECRUTAMENTO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL SUPERIOR NA AGEVISA/RO.

\_\_\_\_\_  
VISTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REQUERENTE